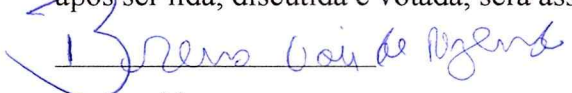
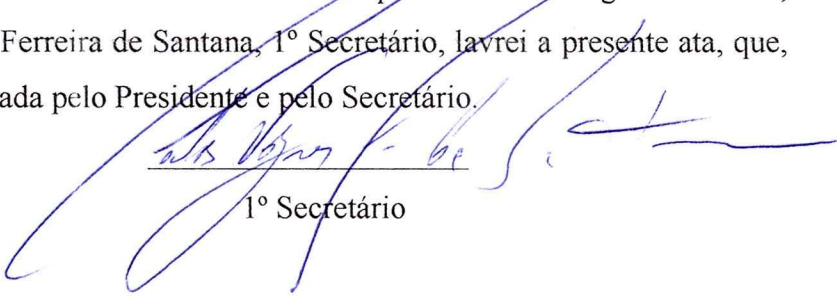


Ata da 41ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo,
realizada em 19 de agosto de 2025.

Às 08 e 45 min do dia 19 de agosto de 2025, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana – Sergipe, situada na Rua Sebastião Oliveira, nº 04, Bairro Marianga. Presente os Senhores Vereadores: Breno Gois de Resende (Presidente), Fernando Carvalho dos Santos, Cristina Maria De Oliveira Santos, José Amâncio de Oliveira Leite Lima, Edivaldo Oliveira da Silva, Cledson da Rocha, José Rodrigues dos Santos Filho, Michael Douglas Cunha da Mota, Ivoni Lima de Andrade, Roosevelt Alves De Santana, Alex Henrique Souza Ferreira, Moisés Mendonça Mota, Wagner Menezes de Andrade 13 (treze). Ausentes os Vereadores Carlos Vagner Ferreira de Santana, Pedro Oliveira Anderson Pereira Santos e Maria Katiane Gois Cunha. Havendo número regimental o Sr. O Presidente declarou aberta a presente sessão, autorizando a 1ª Secretária interina (Ivoni) proceder à leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura, a ata foi discutida pelo Vereador Alex Henrique, que contestou o registro de uma discussão entre ele e outro vereador, afirmando que o conteúdo registrado não correspondia à captação dos áudios. Submetida à votação, a ata foi aprovada, com 5 (cinco) votos contrários dos vereadores Alex Henrique, Ivoni Lima, Amâncio, Cristina e Michael Douglas. No Pequeno Expediente, foi lido o Projeto de Lei nº 179/2025, de autoria de Wagner Menezes de Andrade. Lido o Projeto de Lei nº 180/2025, de autoria do Poder Executivo, que cria o Programa Moto Táxi Parceiro no Município de Itabaiana/SE, com a finalidade de conceder anualmente um kit de identificação e camisas de proteção UV aos mototaxistas devidamente licenciados. Lido o Projeto de Lei nº 181/2025, de autoria do Poder Executivo, que homologa o Decreto Municipal nº 271/2025, que declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Praça Fausto Cardoso, nº 34, Centro, visando à construção do Museu de Itabaiana/SE. Lido o Projeto de Lei nº 182/2025, de autoria do Poder Executivo, que declara de Utilidade Pública Municipal a Academia Itabaianense de Letras. Lido o Projeto de Lei nº 184/2025, de autoria de Alex Henrique Souza Ferreira. Lidos os Projetos de Decreto Legislativo nº 41/2025 e nº 42/2025, de autoria de Fernando Carvalho dos Santos. Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 43/2025, de autoria de Edinaldo de Oliveira da Silva. Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2025, de autoria de CLEDSON DA ROCHA. Lido o Requerimento nº 25/2025, de autoria de Alex Henrique Souza Ferreira. Lido o Requerimento nº 29/2025, de autoria de Moises Mendonça Mota. Lidas as Moções nº 492/2025, nº 493/2025 e nº 494/2025, de autoria de Anderson Pereira Santos. Lida a Moção nº 496/2025, de autoria de Fernando Carvalho dos Santos. Lidas as Moções nº 498/2025 e nº 499/2025, de autoria de Ivoni Lima de Andrade. Lidas as Moções nº 501/2025 e nº 504/2025, de autoria de Michael Douglas Cunha da Mota. Lidas as Moções nº 502/2025 e nº 505/2025, de autoria de Wagner Menezes de Andrade.

Lidas as Moções nº 503/2025 e nº 50/2025, de autoria de Cristina Maria de Oliveira Santos. Lidas as Indicações nº 967/2025, nº 980/2025 e nº 981/2025, de autoria de Alex Henrique Souza Ferreira. Lidas as Indicações nº 969/2025 e nº 970/2025, de autoria de Fernando Carvalho dos Santos. Lida a Indicação nº 971/2025, de autoria de Wagner Menezes de Andrade. Lida a Indicação nº 972/2025, de autoria de Cledson da Rocha. Lidas as Indicações nº 974/2025 e nº 975/2025, de autoria de Michael Douglas Cunha da Mota. Lidas as Indicações nº 976/2025, nº 977/2025, nº 978/2025 e nº 979/2025, de autoria de Cristina Maria de Oliveira Santos. Lidas as Indicações nº 982/2025 e nº 983/2025, de autoria de Breno Gois de Resende. No Grande Expediente, o Senhor Presidente concedeu a palavra a Emily Maria Santos Mendonça, que palestrou sobre a campanha "Agosto Lilás". A palestrante apresentou dados sobre a violência em Itabaiana, detalhou os tipos de violência previstos na Lei Maria da Penha e explicou o trabalho do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM). A apresentação gerou um debate sobre a eficácia das medidas protetivas e a falta de abrigos para vítimas no município. Em seguida, o vereador Roosevelt Alves de Santana apresentou três projetos de lei de autoria do Poder Executivo: a criação do programa Mototáxi Parceiro, a desapropriação de um imóvel para a construção de um museu e a declaração de utilidade pública da Academia Itabaianense de Letras. Também foi mencionado um futuro projeto voltado para o auxílio a pessoas com autismo. A vereadora Ivoni Lima focou seu discurso na luta contra a violência doméstica, destacando um evento da Procuradoria da Mulher alusivo à campanha "Agosto Lilás". A parlamentar pediu mais respeito entre os colegas e criticou a falta de divulgação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM). O vereador Cledson da Rocha dedicou a maior parte de seu tempo para elogiar e incentivar o futebol amador de Itabaiana, parabenizando Vinícius do Tropa X1 pelo trabalho de divulgação dos jogos e a prefeitura pela alta premiação oferecida no campeonato do povoado Taboca. Na parte final de sua fala, denunciou a empresa Iguá por notificar moradores sobre a obrigatoriedade de se conectar à rede de esgoto e iniciar a cobrança de 80% da taxa, mesmo em locais onde o serviço ainda não está disponível. Por fim, o vereador Alex Henrique, em sua fala, criticou a empresa Iguá por cobranças indevidas da taxa de esgoto, contestou a atuação da gestão municipal no que tange ao apoio a mulheres vítimas de violência, denunciou a má sinalização de um quebra-molas no centro da cidade e relatou ter sofrido agressão verbal de outro parlamentar na sessão anterior, solicitando uma providência da Casa. Na Explicação Pessoal, não houve oradores inscritos. O Sr. Presidente, então, declarou encerrada a sessão e convocou uma nova para o dia 21 de agosto de 2025, no horário regimental. Eu, Carlos Vagner Ferreira de Santana, 1º Secretário, lavrei a presente ata, que, após ser lida, discutida e votada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário.


Presidente


1º Secretário